

— DIÁRIO — **OFICIAL**



**Prefeitura Municipal
de
Jaguaquara**



ÍNDICE DO DIÁRIO

AVISO

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 014-2024

DECRETO

DECRETO MUNICIPAL N.º 193, DE 10 DE MAIO DE 2024. NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO ESPECIAL PARA AVALIAÇÃO, ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO, EXAME E CONTROLE DOS ATOS DESTINADOS À EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

PORTARIA

PORTARIA N.º 146, DE 10 DE JUNHO DE 2024. DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 004/2023.

PORTARIA N.º 147, DE 11 DE JUNHO DE 2024. DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO A SR.ª NARA OLIVEIRA D'EMÍDIO.

PORTARIA N.º 148, DE 11 DE JUNHO DE 2024. DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO AO SR. AUGUSTO VIEIRA DOS SANTOS.

PORTARIA N.º 149, DE 11 DE JUNHO DE 2024. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SR.ª JEANE DE SOUSA SANTOS.

PORTARIA N.º 150, DE 11 DE JUNHO DE 2024. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SR.ª SUELI MACEDO BOMFIM DE ANDRADE.

PORTARIA N.º 151, DE 11 DE JUNHO DE 2024. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SR.ª EDLEUSA SILVA DOS SANTOS.

PORTARIA N.º 152, DE 11 DE JUNHO DE 2024. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO AO SR. MURILO SILVA SANTOS.

PORTARIA N.º 153, DE 11 DE JUNHO DE 2024. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO AO SR. GESSE JUDSON SOUSA DOS SANTOS.

PORTARIA N.º 154, DE 11 DE JUNHO DE 2024. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SR.ª LILIANE BARBOSA CARDOZO.



HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 014-2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – Centro – CEP: 45345-000
Fone/Fax: (73) 35349550 — CNPJ 13.910.211/0001-03

Home Page: <http://www.jaguaquara.ba.gov.br> — E-mail: prefeitura@jaguaquara.ba.gov.br

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024

OBJETO Registro de preços para futuras e eventuais contratações de chaveiro, com o respectivo fornecimento de mão de obra e materiais, para atendimento das necessidades das diversas Secretarias Municipais de Jaguaquara, Bahia, conforme especificações, quantidades e descrições constantes do edital e respectivo termo de referência.

A Prefeitura Municipal de Jaguaquara – BA informa aos interessados que o julgamento e classificação no dia 09 de maio de 2024, efetuado pelo Pregoeiro Sr. Elzivan de Azevedo Pereira, foi devidamente adjudicada e homologado pela Prefeita Edione Oliveira Agostinone, em 06 de junho de 2024, em favor das Pessoas Jurídicas abaixo relacionadas:

EVELIN CÁSSIA DOS SANTOS LIMA SERRA

CNPJ: 33.551.206/0001-69

Para os Lotes 01, no valor de R\$ 39.135,00 (trinta e nove mil, cento e trinta e cinco reais); Lote 02, no valor de R\$ 16.119,00 (dezesesseis mil, cento e dezenove reais); Lote 03, no valor de R\$ 16.140,00 (dezesesseis mil, cento e quarenta reais); Lote 04, no valor de R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais), totalizando um valor de R\$ 72.024,00 (setenta e dois mil, vinte e quatro reais).

A Prefeitura Municipal de Jaguaquara – BA, convoca as empresas para assinar o contrato imediatamente. Jaguaquara – BA, 06 de junho de 2024.

Edione Oliveira Agostinone
Prefeita Municipal



DECRETO MUNICIPAL N.º 193, DE 10 DE MAIO DE 2024. NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO ESPECIAL PARA AVALIAÇÃO, ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO, EXAME E CONTROLE DOS ATOS DESTINADOS À EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO



DECRETO MUNICIPAL N.º 193, DE 10 DE MAIO DE 2024.

Nomeia membros para compor a Comissão Especial para avaliação, acompanhamento, fiscalização, exame e controle dos atos destinados à execução do Processo Seletivo de Bolsistas Voluntários e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no ordenamento jurídico pátrio e conforme dispõe a Lei Orgânica do Município de Jaguaquara,

DECRETA:

Art. 1º - Institui comissão e nomeia os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão Especial para avaliação, acompanhamento, fiscalização, exame e controle dos atos destinados à execução do Processo Seletivo de Bolsistas Voluntários do Programa Brasil Alfabetizado, Edital n.º 001/2024 da Secretaria Municipal de Educação, para fins de contratação de pessoal por tempo determinado:

- I. Luciana Teixeira Matos – Presidente**
- II. Juliana Brito dos Santos – Membro**
- III. Ana Carolina Santos Santana – Membro**

Art.2º - A comissão de que trata o artigo anterior terá a incumbência de:

- I.** Acompanhar todo o período de inscrição do Processo Seletivo de Bolsistas Voluntários, fiscalizando o seu bom e fiel desempenho;
- II.** Emitir pareceres em todas as fases do processo, caso seja necessário;
- III.** Analisar as inscrições efetuadas, no que tange aos documentos e títulos apresentados, avaliando de acordo com os requisitos apresentados no Edital de nº 001/2024.
- IV.** Classificar os aprovados de acordo com as pontuações constante no instrumento convocatório, apresentando à Gestora Municipal o resultado final da seleção;
- V.** Assessorar e informar à Gestora Municipal acerca da convocação dos aprovados, que deverá ocorrer conforme ordem classificatória;



VI. VI. Elaborar relatório final de Seleção, nos moldes determinados.

Art. 3º - O Controle Interno Municipal, nos termos do art. 12, II, h, da Resolução do TCM - BA nº 1120/2005, supervisionará e acompanhará todo o Processo Seletivo de Bolsistas Voluntários do Programa Brasil Alfabetizado nº 001/2024.

Art. 4º - A Comissão aqui constituída se dissolverá após a homologação do resultado pela Gestora Municipal.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo à 07 de junho de 2024, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Jaguaquara, 10 de junho de 2024.

EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE

PREFEITA MUNICIPAL



PORTARIA N. ° 146, DE 10 DE JUNHO DE 2024. DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. ° 004/2023.



GOVERNO DE
JAGUAQUARA
Cidade Coração

PORTARIA N. ° 146, DE 10 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a revogação do termo de cooperação técnica n. ° 004/2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Municipal n° 487/1995 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, e considerando o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada o termo de cooperação técnica n. ° 004/2023, publicada em diário oficial do município na edição de n° 918, de 16 de maio de 2023, que trata da permuta da servidora **NARA OLIVEIRA D'EMIDIO**, Odontóloga, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **retroativo a 01 de junho de 2024.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Jaguaquara-BA, 10 de junho de 2024.

EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE
PREFEITA MUNICIPAL



PORTARIA N.º 147, DE 11 DE JUNHO DE 2024. DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO A SR.ª NARA OLIVEIRA D'EMIDIO.



GOVERNO DE
JAGUAQUARA
Cidade Coração

PORTARIA N.º 147, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre concessão de licença sem remuneração a Sr.ª NARA OLIVEIRA D'EMIDIO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Municipal nº 487/1995 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, e considerando o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença sem remuneração a NARA OLIVEIRA D'EMIDIO, Odontóloga, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para tratar de assuntos de interesse particular, **com data retroativa a 01 de junho de 2024.**

Art. 2º O prazo da licença concedida será de 12 (doze) meses.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Jaguaquara-BA, 11 de junho de 2024.

EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE
PREFEITA MUNICIPAL



PORTARIA N. ° 148, DE 11 DE JUNHO DE 2024. DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO AO SR. AUGUSTO VIEIRA DOS SANTOS.



GOVERNO DE
JAGUAQUARA
Cidade Coração

PORTARIA N. ° 148, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre concessão de licença sem remuneração ao Sr. AUGUSTO VIEIRA DOS SANTOS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Municipal nº 487/1995 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, e considerando o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença sem remuneração a **AUGUSTO VIEIRA DOS SANTOS**, motorista, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, para tratar de assunto de interesse particular, **com data retroativa a 05 de junho de 2024.**

Art. 2º O prazo da licença concedida será de 12 (doze) meses.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Jaguaquara-BA, 11 de junho de 2024.

EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE
PREFEITA MUNICIPAL



**PORTARIA N. ° 149, DE 11 DE JUNHO DE 2024. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SR.
ª JEANE DE SOUSA SANTOS.**



GOVERNO DE
JAGUAQUARA
Cidade Coração

PORTARIA N. ° 149, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

*Dispõe sobre a concessão de licença prêmio
a Sr.ª JEANE DE SOUSA SANTOS.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Municipal nº 487/1995 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, e considerando o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença prêmio a Sr.ª **JEANE DE SOUSA SANTOS**, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar a partir de 04 de julho de 2024.

Art. 2º A licença prêmio corresponde ao período aquisitivo de 2009/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita, Jaguaquara - BA, 11 de junho de 2024.

EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE
PREFEITA MUNICIPAL



**PORTARIA N. ° 150, DE 11 DE JUNHO DE 2024. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SR.
ª SUELI MACEDO BOMFIM DE ANDRADE.**



GOVERNO DE
JAGUAQUARA
Cidade Coração

PORTARIA N. ° 150, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

*Dispõe sobre a concessão de licença prêmio
a Sr. ª SUELI MACEDO BOMFIM DE
ANDRADE.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Municipal nº 487/1995 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, e considerando o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença prêmio a Sr. ª **SUELI MACEDO BOMFIM DE ANDRADE**, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar a partir de 04 de julho de 2024.

Art. 2º A licença prêmio corresponde ao período aquisitivo de 2016/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita, Jaguaquara - BA, 11 de junho de 2024.

EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE
PREFEITA MUNICIPAL



PORTARIA N. ° 151, DE 11 DE JUNHO DE 2024. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SR. ª EDLEUSA SILVA DOS SANTOS.



GOVERNO DE
JAGUAQUARA
Cidade Coração

PORTARIA N. ° 151, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

*Dispõe sobre a concessão de licença prêmio
a Sr. ª EDLEUSA SILVA DOS SANTOS.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Municipal nº 487/1995 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, e considerando o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença prêmio a Sr. ª **EDLEUSA SILVA DOS SANTOS**, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar a partir de 26 de junho de 2024.

Art. 2º A licença prêmio corresponde ao período aquisitivo de 2012/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita, Jaguaquara - BA, 11 de junho de 2024.

EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE
PREFEITA MUNICIPAL



PORTARIA N. ° 152, DE 11 DE JUNHO DE 2024. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO AO SR. MURILO SILVA SANTOS.



GOVERNO DE
JAGUAQUARA
Cidade Coração

PORTARIA N. ° 152, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de licença prêmio ao Sr. MURILO SILVA SANTOS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Municipal nº 487/1995 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, e considerando o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença prêmio ao Sr. **MURILO SILVA SANTOS**, Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a contar a partir de 04 de julho de 2024.

Art. 2º A licença prêmio corresponde ao período aquisitivo de 2011/2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita, Jaguaquara - BA, 11 de junho de 2024.

EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE
PREFEITA MUNICIPAL



PORTARIA N. ° 153, DE 11 DE JUNHO DE 2024. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO AO SR. GESSE JUDSON SOUSA DOS SANTOS.



GOVERNO DE
JAGUAQUARA
Cidade Coração

PORTARIA N. ° 153, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de licença prêmio ao Sr. GESSE JUDSON SOUSA DOS SANTOS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Municipal nº 487/1995 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, e considerando o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença prêmio ao Sr. **GESSE JUDSON SOUSA DOS SANTOS**, vigilante, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a contar a partir de 01 de julho de 2024.

Art. 2º A licença prêmio corresponde ao período aquisitivo de 1999/2004.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita, Jaguaquara - BA, 11 de junho de 2024.

EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE
PREFEITA MUNICIPAL



**PORTARIA N. ° 154, DE 11 DE JUNHO DE 2024. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SR.
ª LILIANE BARBOSA CARDOZO.**



GOVERNO DE
JAGUAQUARA
Cidade Coração

PORTARIA N. ° 154, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

*Dispõe sobre a concessão de licença prêmio
a Sr.ª LILIANE BARBOSA CARDOZO.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Municipal nº 487/1995 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, e considerando o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença prêmio a Sr.ª **LILIANE BARBOSA CARDOZO**, Atendente de Classe, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar a partir de 04 de julho de 2024.

Art. 2º A licença prêmio corresponde ao período aquisitivo de 2011/2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita, Jaguaquara - BA, 11 de junho de 2024.

EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE
PREFEITA MUNICIPAL